



PROCESSO	1000064950/2018
INTERESSADO	CAU/SP e ELISABETE FERMINO ALVES
ASSUNTO	Exercício Ilegal da Profissão (PF)
RELATOR	Cícero Pedro Petrica
DELIBERAÇÃO Nº 372 /2019 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida extraordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e Voto do conselheiro Cícero Pedro Petrica no processo de fiscalização nº 1000064950/2018;


DELIBERA:

1. Acatar o voto do conselheiro relator pelo **ARQUIVAMENTO** do processo nº 1000064950/2018 em face do recolhimento da multa imposta pelo exercício ilegal da atividade fiscalizada pelo CAU;
2. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.


Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Cláudio de Campos, Maria Fernanda A. de S. da Silveira, Cícero Pedro Petrica, e Paulo de Falco Epifani. **00 votos contrários, 00 abstenções, e 02 ausências** da Cons. Lua Nitsche e do cons. Marcelo Consiglio Barbosa.

São Paulo, 04 de julho de 2019.

DILENE ZAPAROLI
Coordenadora Adjunta



ALAN SILVA CURY
Membro



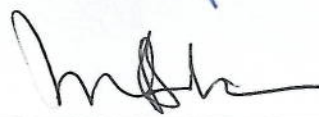
CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO
Membro



CLÁUDIO DE CAMPOS
Membro



MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA
Membro







CÍCERO PEDRO PETRICA
Suplente

PAULO DE FALCO EPIFANI
Suplente